

João da Cunha Paparo
Ignacio de Cas.^a Cunha Cabot.
Miguel de Mello Cantanh
Festorino grande ~~Mello~~
João. Fran.^{co} de Al. Lima

certo que o publico não safu com este
fiche, tanto mais q' p^o. entreos lides
ja estao fuchados com o valle de Nicen
te Amigos e outros, e mesmo por um o fu
cho e' proprio. Porto a rotacao passou
contra o voto das Sr. Carto, e Leme. O Sr.
Presidente ponderou q' visto a necessidade
de q' tem de hir a sua casa, e mesmo
pelo menor afascer q' restou, pede dis-
pensa de voto da Sra. O Sr. Carto e'
dispensar q' se dispense, m.^o q' se chama
hum Supp.^o p.^o não haver facha. Foi dis-
pensado. E mais havendo m.^o q' se
em suppletoria, despende-se a Sra. E q'
contudo faz este voto em q' em anexo
em Amizade com o mesmo, de se
Acorda o Sr. João de Cunha Raposo

Miguel de Mello Castanho
Fraternal q' de Mello
João Fran.
Al. Leme

Sua ordem de 9 de Junho de 1840
Pres.^o de Sr. Cunha

Aberto a Sra com 5 membros p.^o ter com
parado o Sr. Carto, e achou-se com li-
cencia. Sr. Pres.^o Foi lido hu
off.^o do Fiscal, posto a discussao. O Sr.
Leme q' fosse a Comissao. O Sr. Carto in-
dizou q' achou mais facil discutir-se
entre si os d.^o q' entre os. O Sr.

O Sr.^o Off.º de parias g.^o Fiscal cumpre
na forma das Porturas, p.^o q.^o os annos Prados
n.^os devem ser depositados na pasta de
Functores, e q.^o estas parias do anno, e
q.^o este tendo o animal no capador, não
terá devida em pagar a multa se parte.
Port.^o e discurat, f.^o deliberado q.^o se em-
prousem o Fiscal neste sentido. Foi
lido se requirir de seu Portuário Pau-
lo de Oliveira p.^o de em carta em Paris
procurar p.^o de e outras, foi deliberado q.^o
se p.^o nam o M.^o na forma de ext.^o O
Sr.^o Cart.^o Off.^o Off.^o e Reg.^o de P.^o de Liberat
a shaco. Tendo aho p.^o de, e declaran-
guera de parias se conceder o facto em
as m.^os e outras q.^o se tem concedido
a outras. O Sr.^o Off.^o de Lorea q.^o tem
bem na da m.^o de p.^o de, e p.^o de
foi deliberado contra o voto do Sr.^o Lem-
O Sr.^o Cart.^o Off.^o indicou q.^o de officio de
Procurador p.^o de aho p.^o de q.^o não tem
p.^o de aho p.^o de dos m.^os, e p.^o de
n.^o de o Fiscal de officio. Entrando
em discurat p.^o de p.^o de. O Sr.^o
Off.^o indicou q.^o por varias vezes tem
travido os com.^o de da Com.^o de
conceder de hum b.^o de, e tem p.^o de
sido p.^o de de saber q.^o de tem
entendido o. C.^o de m.^o, o q.^o e de sum-
m.^o de, e com a l.^o de tem de m.^o e
ex.^o de q.^o de hum b.^o de. O
Sr.^o Off.^o concordou com a indic.^o,
mas como a Com.^o de não p.^o de q.^o de